



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

PORTARIA Nº 10.259, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010

Altera a alínea “e” do inciso III, artigo 2º da Portaria nº 9.734, de 17 de junho de 2003, com suas alterações, que criou o Comitê de Avaliação de Desempenho e designou os seus membros, na forma que estabelece.

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, VIII, combinado com o Art. 82, II, “c”, ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 317-0/2003, **RESOLVE**:

Art. 1º O disposto na alínea “e” do inciso III, Art. 2º da Portaria nº 9.734, de 17 de junho de 2003, e suas alterações, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

I. (...)

II. (...)

III. (...)

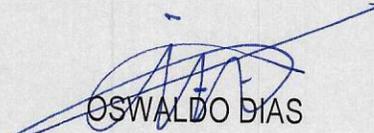
(...)

e) ANA PAULA SABOYA DE OLIVEIRA – Secretária de Assistência Social”

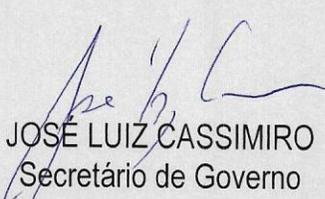
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 29 de dezembro de 2010.


OSWALDO DIAS
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....


JOSE LUIZ CASSIMIRO
Secretário de Governo

ro/